



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



## INDICAÇÃO Nº 2562/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal pela intervenção e providências dos setores responsáveis, nas creches públicas e conveniadas, ao combate de doenças transmissíveis.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan.

Nós termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis dirijo-me a Bossa Excelência para sugerir que, por consideração aos moradores dos moradores desta região, sejam executados os devidos serviços de intervenção e providências dos setores públicos e responsáveis nas creches públicas municipais, ao combate da transmissão de doenças.

### **Justificativa:**

Pais de alunos de escolas municipais procuraram por este vereador para apresentarem situações de crianças que foram acometidas por doenças transmissíveis nas escolas municipais e solicitam providências. Recebemos a preocupação dos pais, que apresentaram-se profundamente preocupados com o recente surto da Doença Mão-Pé-Boca que tem afetado várias crianças nas escolas, assim como outras doenças, Gripe (influenza), Conjuntivite, Virose e Resfriado. As creches são ambientes propícios para a transmissão de doenças transmissíveis, devido à aglomeração de crianças e ao contato íntimo entre elas.

Da EMEFEI Ruth Garrido Roque, recebemos a seguinte mensagem de pais: A propagação desta doença infecciosa entre os alunos gerou uma grande apreensão, pois pode trazer graves consequências para a saúde das

nossas crianças, além de representar um risco elevado de contaminação. [sic]



Diante desta preocupação, os pais apresentaram ao vereador um pedido por intermédio junto a Administração Municipal e intervenção da Vigilância Sanitária do município para realizar uma inspeção e adotar as medidas de controle para controlar a disseminação da transmissão de doenças.

Para prevenir a transmissão de doenças, medidas podem ser tomadas no ambiente escolar por parte dos próprios colaboradores das unidades escolares, tais como; adotar medidas gerais de prevenção e etiqueta respiratória, higienizar constantemente os brinquedos com água e sabão, utilizar lenços para limpar as secreções nasais e orais das crianças, informar ao serviço local de saúde se houver um aumento no número de crianças doentes com sintomas respiratórios, entre outras.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de Outubro de 2024.

**Júlio Cesar “Kifú”**

-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=89C09E7Y0T4V065E>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 89C0-9E7Y-0T4V-065E**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6018/2024 11/10/2024 11:52 - CHAVE: 89C0-9E7Y-0T4V-065E